



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/8312

Florianópolis, 6 de março de 2023.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Proposição PIC/0029/2023, de autoria do Senhor Deputado Camilo Martins, que acompanha o Ofício GP/DL/0089/2023, proveniente do Parlamento Catarinense, que solicita informações acerca de possíveis mudanças do Pelotão de Patrulhamento Tático de Palhoça, apresento adiante considerações sobre o tema.

Inicialmente, ratifico o compromisso da Polícia Militar de Santa Catarina no provimento da segurança das pessoas e dos seus patrimônios em tão importante município e também reconheço o legítimo interesse republicano do Poder Legislativo em proporcionar o desenvolvimento local e regional, além do bem estar às famílias e à comunidade.

Nesta toada, cumpre destacar que o Plano Estratégico de Comando 360, adotado consentaneamente à assunção do Comando-Geral da corporação e que conta com o apoio do Governo do Estado, prevê a criação de Batalhões de Pronto Resposta, desdobrados pelo território do Estado.

A iniciativa, de fato, contará com o aproveitamento dos atuais Pelotões de Patrulhamento Tático, no entanto, não tem condão da retirada de operadores dos municípios em que se encontram instalados. Ao revés, busca-se justamente o reforço da presença policial militar, maior capacidade dissuasória e de resposta qualificada à criminalidade organizada.

Atualmente, o projeto encontra-se em fase de estudos junto ao Estado-Maior-Geral.

Destaco, por derradeiro, que o parlamentar interessado foi recebido na sede do Comando-Geral da PMSC, dia 1º de março, ocasião em que se pôde atualizá-lo da temática.

À Senhora  
MÁRCIA REGINA FERREIRA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – Casa Civil  
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO-GERAL

(Fl. 2 do Ofício PMSC/2023/8312 de 6/03/2023).

No ensejo, manifesto protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*  
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7608OQRZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 07/03/2023 às 15:41:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzg5XzI3OTFfMjAyM183NjA4T1FSWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002789/2023** e o código **7608OQRZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0206/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0029/2023, de autoria do Deputado Camilo Martins, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/8312, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito do Pelotão de Patrulhamento Tático no Município de Palhoça.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **250IFAJ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 10/03/2023 às 17:21:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzg5XzI3OTFfMjAyM18yNTBJRkFKNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002789/2023** e o código **250IFAJ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.